



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 2012**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo. Faltaram à presente reunião os vereadores Prof. Rogério Fernandes Duarte e Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, por se encontrarem em serviço externo.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, o vereador Dr. Pedro Mouro começou por felicitar o vereador Dr. José Sousa, pela sua eleição como presidente da Comissão Política do PSD. De seguida, questionou se já tinha sido feito o levantamento do custo efetivo necessário para colocar em funcionamento o saneamento nas ruas de Negrelos, onde ainda não existe. O Sr. Presidente respondeu que ainda não dispõe desses dados mas irá solicitar à vereadora responsável esse levantamento. Um outro assunto colocado, foram os critérios de admissão dos funcionários da Termalístur e a respetiva publicação das listas finais de admissão. O vereador Dr. José Sousa referiu que os critérios tidos em conta são a antiguidade, seguida da polivalência dos trabalhadores. O vereador Dr. Pedro Mouro perguntou pelas atas do Conselho Geral da Termalístur e da sua importância para valorização da existência desse mesmo Conselho; lembrou a falta da apresentação dos relatórios trimestrais da Termalístur; qual a justificação para a não vinda do ROC da Empresa Municipal à reunião da Câmara, uma vez que o ano letivo está a findar e, questionou sobre a descentralização das reuniões da Câmara Municipal, uma vez que já foi publicada a lei da extinção das freguesias. Quanto às atas, será solicitado ao Conselho Geral o envio das mesmas à Termalístur e à Câmara Municipal. Em relação à descentralização das reuniões o Sr. Presidente entende que se deve aguardar por dados mais concretos e definitivos. Finalmente, a vereadora Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, quis saber como estava o processo do “Pingo Doce”. O Sr. Presidente informou que estava a decorrer a fase de entrega dos projetos de especialidade. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 221/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 222/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 200.661,51€ (Duzentos mil, seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 511.225,52€ (Quinhentos e onze mil, duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 223/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 25 de maio a 05 de junho de 2012, em 681.316,96€ (Seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 1.433,91€ (Mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de maio a 6 de junho de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 28 de maio a 6 de junho de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (56 a 58), Publicidade (271 a 280) e Ocupação da Via Pública/Obras (n.º9); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (05), Licenças Especiais de Ruído (02), Espetáculos na Via Pública (02), Aluguer de Palcos e Quermesses (02), Carta de Caçador (01), Diversos (Certidões) (04), Execuções Fiscais (03); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Vendedor Ambulante (2), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (5), Licenças de Cemitério (1) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1). -----

**-1.2.6-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/06/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Domingos de Almeida Malta, para realização de arraial, com música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar do Calvário, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 07/06/2012 às 8h00m e termo no mesmo dia às 18h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 12-CM da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 05/06/2012.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 224/12 - 1.3 - PEDIDO DE PARECER PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO À CETS - CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL, APRESENTADO PELA ADRIMAG.**-----

Tendo em vista a candidatura a nível europeu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à adesão do Município à Carta Europeia de Turismo Sustentável das serras de Montemuro, Arada e Gralheira.-----

### 31-DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**DELIBERAÇÃO N.º 225/12 - 31.1 - AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2012 - COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes à afixação de publicidade para o ano de 2012, de acordo com parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28/05/2012. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 226/12 - 31.2 - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PROCº 05-2006/9.**-----

Analisada a informação n.º 05/2006/9MP (aud.prev.) e respetivos anexos, do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 10/05/2012, documentos que se dão por integralmente reproduzidos e, cumprindo a decisão do Tribunal Central Administrativo Norte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a audiência prévia no âmbito do processo referido em título, notificando o requerente ao abrigo do artigo 100.º do CPA. -----

### 32-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DELIBERAÇÃO N.º 227/12 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR CECÍLIA IRENE MARTINS OLIVEIRA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 228/12 - 4.1 - PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPO DE FÉRIAS/2012, APRESENTADA PELO GABINETE DE DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----**

De acordo com informação n.º 13 do Gabinete de Desporto, datada de 24/05/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para realização de “Campo de Férias/2012” autorizando as respetivas despesas sendo que, nenhuma criança deverá ficar excluída do programa por razões de insuficiência financeira. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 229/12 - 4.2 - PEDIDO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL DE BTT, APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO DA INATEL-VISEU E O TERMAS HÓQUEI CLUBE. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa nos termos solicitados. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 230/12 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO II TORNEIO CIDADE TERMAL DE S. PEDRO DO SUL.-----**

À semelhança do ano anterior e, dado tratar-se de uma atividade que irá promover o Concelho e a prática desportiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do II Torneio Cidade Termal nos dias 29 e 30 de setembro/2012, autorizando a despesa com os prémios, divulgação promocional e prémio Cidade Termal, de acordo com orçamento apresentado, bem como a despesa com o alojamento dos elementos das equipas e arbitragem até ao valor de 800 euros. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 231/12 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADO DE MADEIRA, APRESENTADO PELO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE SUL -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a construção de estrado em madeira, fornecendo o material solicitado. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 232/12 - 1.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL AUTÁRQUICA, APRESENTADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se pronunciar sobre o pedido de parecer por o mesmo ser extemporâneo dado que: 1 – Na circunstância, a lei não exige parecer do executivo. 2 – Se a intenção do requerente era consultar a Câmara Municipal por dever de cortesia institucional, deveria tê-lo feito antes de a Assembleia Municipal decidir a realização do mesmo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 233/12 - 1.5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS. -----**

Considerando que, face às dificuldades de acesso de viatura especializada do sistema sob gestão da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, não tem sido efetuada a recolha de resíduos sólidos urbanos em certos lugares da Freguesia de S. Martinho das Moitas; considerando que este Município não tem meios próprios disponíveis para alocar regularmente à realização deste serviço; considerando, ainda, que a Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas manifestou o interesse em colaborar na resolução do problema, disponibilizando-se para garantir a realização do referido serviço de recolha, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Presidente, celebrar “Protocolo de Cooperação” com a Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas, para concretização da recolha de resíduos sólidos urbanos em locais de difícil acesso que tem sido assegurada pela freguesia, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, autorizando a respetiva despesa mensal. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente sob proposta do Sr. Presidente, atribuir um subsídio no valor de 2.640€, para compensação dos encargos suportados na realização deste serviço, desde o dia 01/06/2011 até à entrada em vigor do presente protocolo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

## 21-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 234/12 - 21.1 - HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE TRABALHADORES. -----**

Atenta a necessidade de cumprimento da diferenciação de desempenhos legalmente estabelecida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as avaliações de desempenho da Técnica Superior - Jornalista, referente ao ano de 2010 e 2011, bem como da Coordenadora Técnica do Gabinete Técnico Florestal, referente ao ano de 2011, de acordo



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

com a deliberação do Conselho Coordenador de Avaliação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 235/12 - 21.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - TEMPO PARCIAL - 9 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DO ENSINO DE INGLÊS, 9 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DE ATIVIDADE FÍSICA/DESPORTO E 9 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR PARA ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS – EXPRESSÃO MUSICAL.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta n.º 01/2012, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 05/06/2012, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo determinado – tempo parcial, de 9 lugares de Técnico Superior do Ensino de Inglês; 9 lugares de Técnico Superior de Atividade Física/Desporto e, 9 lugares de Técnico Superior para Atividades Lúdico-expressivas – Expressão Musical, para o exercício das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico na área do Município durante o ano letivo 2012/2013, previstos no despacho do Ministério da Educação n.º 14460/2008, de 15/05, na sua redação atual. Mais deliberou a Câmara Municipal, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorizar a abertura do referido procedimento concursal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 236/12 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA O PROJETO DE CINEMA “A CRIANÇA”, APRESENTADO POR ORIGINAL FEATURES, LDA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado para a realização do referido projeto cinematográfico: alojamento para 4 pessoas de 14 a 16 de junho e para 8 pessoas de 16 a 17 de junho, bem como alimentação para 4 pessoas de 14 a 15 de junho e para 8 pessoas dia 16 e 17 de junho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 237/12 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ ao Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul, para realização do XIX Festival Internacional de Folclore de Sul. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 238/12 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINDELO DOS MILAGRES.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ ao Rancho Folclórico de Pindelo dos Milagres, para realização de Festival de Folclore/2012. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 239/12 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XXII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO DA FREGUESIA DE SERRAZES - CULTURA E RECREIO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ ao Rancho Folclórico da Freguesia de Serrazes - Cultura e Recreio, para realização do XXII Festival de Folclore.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 240/12 - 4.9 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO LIVRO “OS 2 PRECS NO DISTRITO DE VISEU” DE JAIME GRALHEIRO, APRESENTADA POR EDIÇÕES ESGOTADAS.**-----

Sob proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 25/04/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 20 exemplares da obra referida em título sendo que, 10 exemplares serão disponibilizados para venda na Biblioteca Municipal ao preço de custo (16€/unidade) e os restantes serão para oferta do Município.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 12h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**